

RESOLUÇÃO 017/2007

De 03 de setembro de 2007

Súmula: Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2008.

ERALDO GONÇALVES FORTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

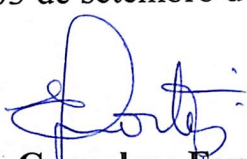
Art. 1º - É estabelecida, em consonância com o Inciso II do Artigo 29-A, da Constituição Federal e o Inciso IV do Artigo 27 da Lei orgânica do município de Primavera do Leste a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2008.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte desta Resolução o Anexo: Quadro de Detalhamento de despesas para o Exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões em 03 de setembro de 2007.



Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente